



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE
PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2026

Identificação da OSC: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO
Projeto: Sustentabilidade Financeira
Recurso: Municipal
Secretaria: Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Período de execução: 01/01/2026 até 31/12/2026

Leme
2025



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL - 2026

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade:	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ:	51.383.412.0001/99		
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 VILA SANTA MARIA				Cidade:	LEME	
U.F:	SP	CEP:	13611-000	e-mail da entidade	asvpleme@gmail.com		
DDD/Telefone Fixo:	(19) 3571-2518			DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760		
Nº do Registro no Conselho:	01/2011			Sigla do Conselho:	COMAS		
Área de Atuação:	Assistência Social						
Banco:	CEF	Agência:	0899	Praça de Pagamento:	LEME		
Conta Corrente:	577568995-6						
Responsável Legal da Entidade:	Claudete Riviera Mazzi						
Cargo/Função:	Interventora/Presidente			Telefone Fixo:	(19) 3571-2518 (19) 3571-1405		
C.I./Órgão Expedidor:	SSP			CPF:	115.479.788-05		
Endereço:	Rua. Carlos Albers, Nº 186 Vila Bela Vista				C.E.P.	13611-411	
Telefone Celular:	(19) 98984-8352			e-mail:	abrigosvp@yahoo.com.br / claudeteriveramazzi@outlook.com		
Início de mandato	19/09/2025			Termo de mandato	18/09/2026		

Área da atividade preponderante – Assistência Social - Instituição de longa permanência para idosos.

Natureza da Organização da Sociedade Civil – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

Identificação do serviço por proteção e tipificação - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Finalidade Estatutária – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro: Vila Santa Maria.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar, sendo realizado de forma integral.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: VILA SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (x) Atende parcialmente () Não possui ()

Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso – A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 5.000,00m² subdividido em 46 quartos, 28 banheiros, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 02 refeitórios, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 02 dispensa, 01 rouparia, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de psicologia e serviço social, 01 sala de espera, 01 capela, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de festas e 01 sala de fraldas, 01 refeitório para funcionários. O prédio e os equipamentos entre outras instalações elétricas e hidráulicas, todos em bom estado de conservação. As legislações e normas de segurança estão adequadas de acordo com as normas exigidas pela legislação e Vigilância Sanitária do Município.

1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

Responsável Técnico:	JENIFER ANDREWS LANDGRAF	CPF:	419.739.128-56
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/153886		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158
Responsável Substituto:	SILMARA HELOISA DE SOUZA	CPF:	192.125.388-60
Formação/Função:	ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67.687		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	Sustentabilidade Financeira				
Período de Execução	Início:	01/01/2026			
	Término:	31/12/2026			
Número de Atendimentos Diretos:	75	Período:	Parcial:		
Custo Total do Projeto R\$:	R\$ 720.000,00	Valor Contrapartida OSC R\$:	R\$ 00,00		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.3 Histórico da Entidade

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVPA no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicóloga, fisioterapeuta, enfermeira, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliares de escritório e assistente administrativa.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

2 – PROJETOS DESENVOLVIDOS

2.1 PROJETO (Sustentabilidade Financeira)

Público Alvo do Projeto
Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme definido na RDC 283, de 26 de setembro de 2005 que não disponha de condições para permanecer com a família devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.
Síntese do Projeto
O Abrigo São Vicente de Paulo tem por missão oferecer atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando conforto emocional e físico. A subvenção municipal, que deveria ser suficiente para cobrir as necessidades básicas de operação do abrigo, não acompanha o aumento das despesas decorrentes do acolhimento desses idosos desprovidos de renda. A insuficiência de recursos financeiros compromete não só a qualidade do atendimento prestado, mas também a própria viabilidade do abrigo a médio e longo prazo. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada pessoa idosa.
Objetivo do Projeto
O presente projeto tem como objetivo a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Leme, por meio da Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social, visando o acolhimento de pessoas idosas em caráter de abrigo institucional, com a finalidade de acolher 75 pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, garantindo proteção integral e assegurando-lhes direitos. Através deste repasse pretende-se custear a despesa de parte do quadro de funcionário da instituição Abrigo de São Vicente de Paulo – Leme/SP, pois o mesmo tem elevados custos, pagamento do vale alimentação dos colaboradores, compra de alimentos e pagamento dos serviços médicos do GATTI.
Justificativa do Projeto
Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). O Abrigo São Vicente de Paulo, desempenha um papel essencial na rede de proteção social do município, oferecendo abrigo, cuidados de saúde, alimentação, e atividades de convivência e socialização para os idosos residentes. Deste modo o valor repassado pelo município tem por finalidade o custeio com despesa de parte do quadro de funcionário da instituição Abrigo de São Vicente de Paulo – Leme/SP, pois o mesmo tem elevados custos, pagamento do vale alimentação dos colaboradores, compra de alimentos e pagamento dos serviços médicos do GATTI.
Descrição do Projeto
Oferta o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos com diferentes necessidades e graus de dependência acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, proporcionando acesso às



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

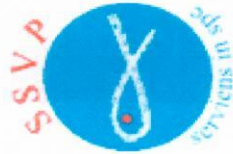
atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos físicos, social e psicológico.
--

Período de execução

O projeto terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
--

Metodologia

As atividades serão desenvolvidas no Abrigo de São Vicente de Paulo Leme/ diariamente. As ações voltadas ao cuidado em saúde e higiene pessoal acontecem de forma contínua e contam com o atendimento e suporte de todo o setor de enfermagem, já as atividades voltadas à autonomia da vida prática acontecem da mesma forma, porem contam também com a participação de toda a equipe técnica, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta e nutricionista.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

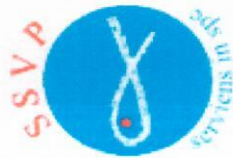
Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

Meta	Descrição	Etapas/Fases	Especificação das Etapas e Fases	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração	
						Início	Término
1	Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	1.1	Pagamento dos recursos humanos	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade.	Holerite e comprovante de pagamento	1º	12º
2	Compra dos alimentos	1.1	Seleção dos fornecedores	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	1º	12º
		1.2	Apuração da melhor	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	1º	12º
		1.3	Aquisição do produto	Aquisição do produto	Nota Fiscal de Compra	1º	12º
3	Vale alimentação dos colaboradores	1.1	Contratação do serviço	Contratação do serviço	Nota Fiscal de pagamento	1º	12º
4	Prestação de Serviços Médicos (GATI)	1.1	Contratação do serviço	Contratação do serviço	Boleto para pagamento	1º	12º

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES			PRAZO	
Meta	Etapas Fases	Detalhar as Atividades/Ações	Início	Término



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

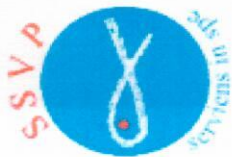
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1	1.1	Será realizado o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade.	1º	12º
2	1.1	Serão solicitados orçamentos dos alimentos, visando à qualidade e melhor custo benefício.	1º	12º
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra.	1º	12º
	1.3	Será realizada a compra.	1º	12º
3	1.1	Contratação do serviço	1º	12º
4	1.1	Contratação do serviço	1º	12º

5 - NOME DOS USUARIOS ATENDIDOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA	DATA DESLIGAMENTO (SE HOUVER)	MOTIVO
Ana da Silva Perez	25/08/1922	04/03/2024		
Ângelo Manoel	08/11/1945	29/05/2017		
Ângelo Pereira Lima	23/10/1949	12/07/2024		
Antônia Oliveira Castro	20/01/1943	05/09/2024		
Antônia Sartore Lodi	09/09/1930	30/01/2024		
Antônia Vieira Henrique	18/12/1955	30/09/2023		
Antônio Gomes de Azevedo	12/12/1952	14/05/1996		
Antônio Ledubino	14/09/1942	04/09/2024		
Antônio Roberto da Silva Pedrozo	23/01/1953	09/04/2024		
Aparecida Paiva de Albuquerque	30/11/1936	02/05/2024		
Benedito Lange	30/10/1942	05/05/2025		



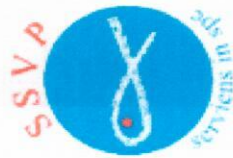
OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Cirineu Aparecido Mourão	22/11/1952	11/10/2016	
Dinorah da Silva Franco Paccelli	01/07/1942	03/11/2021	
Donizetti Firmino da Silva	23/08/1964	14/11/2024	
Duzolina Lunardelli	20/11/1954	20/12/2023	
Elza Aleixo de Moraes	10/03/1931	17/05/2022	
Eunice Alves Correa	25/03/1947	14/02/2025	
Hilda Alves da Silva	23/03/1950	16/01/2024	
Idair Lavezo Terossi	01/12/1944	07/10/2021	
Irene Ferreira Ceridório Canevari	28/12/1943	12/01/2024	
Jacyra Bueno Teixeira	06/03/1934	29/03/2021	
João Carlos Taglianetti	29/07/1953	14/09/2020	
Joel Ramalho dos Santos	27/07/1948	15/04/2025	
José Benedito Ferrari	23/03/1950	28/07/2022	
José Eduardo Luchini	11/01/1959	28/07/2025	
José Luiz Pires	26/08/1951	06/02/2023	
José Oliveira Maciel	15/07/1962	30/10/2023	
José Osório da Silva	31/08/1954	04/01/2023	
Julia De Carli Bragin	21/03/1943	11/02/2025	
Julia Henrique Zanquetta	12/07/1935	17/12/2019	
Laede Ravanini	14/10/1927	29/09/2020	
Laura Henrique	08/06/1946	08/07/2019	
Luís Carlos Bueno	03/06/1956	12/06/2019	
Luiz Carlos Balduino	01/11/1955	04/11/2016	
Luzia Alves	10/12/1947	09/06/2025	
Marcos Antonio Butafava	12/08/1953	26/02/2025	
Maria Ângela Mancini	14/10/1955	11/12/2020	
Maria Aparecida Coelho	08/09/1942	01/08/1992	



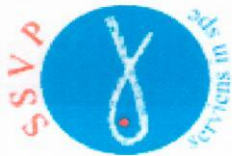
OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Maria Cecilia Bertin Terossi	04/08/1940	14/10/2022		
Maria Conceição Neves Begnami	10/02/1952	05/12/2019		
Maria de Fátima da Silva Simão	23/08/1956	25/10/2022		
Maria do Carmo de Brito Alves Pinto	01/12/1945	07/07/2025		
Maria Edna Tadini Vecchin	16/05/1938	17/11/2021		
Maria Eugênia Calvino Cesares	17/01/1951	23/05/2023		
Maria Inês Binotto de Camargo	24/03/1951	14/03/2024		
Maria José Bueno Barbuglio	19/04/1947	08/01/2021		
Maria José Belisário dos Santos	21/02/1939	05/09/2022		
Maria Lucia Breda	11/12/1941	12/05/2023		
Marlene dos Santos Carille	03/03/1949	28/01/2022		
Milton de Mattos	09/07/1936	29/06/2011		
Nair Laudensack	06/10/1930	30/01/2024		
Neide Pontes Furtado	15/11/1957	08/09/2025		
Odette Della Libera Franco	29/06/1930	02/05/2024		
Pedro Soares	27/10/1942	29/04/2024		
Rosa Candido de Souza	30/08/1949	01/12/2025		
Rosalina Colombari Granzotti	05/03/1946	02/05/2023		
Rosidelma Aparecida Haberman	22/07/1957	17/02/2022		
Rubens de Paula	29/11/1943	14/04/2025		
Sarah Augusta do Prado Franzin	14/07/1937	05/11/2024		
Sebastiana Regente Azene	03/10/1940	09/09/2024		
Sebastião Cariani	20/07/1940	31/01/2020		
Sebastião Luis Bragerolli	20/09/1945	04/08/2022		
Sebastião Panza	25/01/1933	08/04/2022		
Severino Azene	05/01/1935	09/09/2024		
Tereza Lama Bueno	21/07/1942	06/02/2008		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

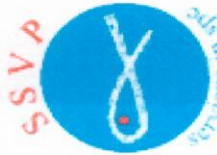
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Terezinha Lourdes Castro de Moraes	03/04/1939	05/09/2024	
Vando Galvão	21/05/1943	06/10/2025	
Valentim Aparecido Cherbo	14/02/1952	10/09/2024	
Waldraut Queiroz	18/10/1933	01/09/2022	
Zilda Cassago Villa	19/08/1929	30/11/2017	
Zilda José Silvério	19/03/1955	06/08/2018	

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Fase -Etapa	Descrição	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Tempo Período Unidade Especificação	Valor Total do Projeto (R\$)	Concedente (esfera Municipal) R\$	Proponente (Contrapartida Entidade) R\$
1	1.1	Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.			12	R\$ 498.461,64	R\$ 498.461,64	R\$ 00,00
2	1.3	Compra dos alimentos			12	R\$ 51.894,84	R\$ 51.894,84	R\$ 00,00
3	1.3	Vale alimentação dos colaboradores			12	R\$ 148.050,00	R\$ 148.050,00	R\$ 00,00
4	1.3	Prestação de serviços Médicos (GATI)			12	R\$ 21.599,52	R\$ 21.599,52	R\$ 00,00
						R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 00,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

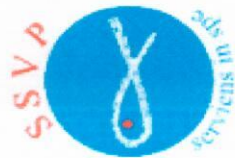
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

7 - Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Valores de salários e encargos mensais									
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade									
Cargo/ função	Contrato	Carga horária	Salário mensal	FGTS mensal	Benefícios	Custo total mensal	Qtd de meses	Custo período total	
ADRIANA DA SILVA SANTOS – Apoio enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
APARECIDA DONISETI CORREA BUENO SILVESTRE – Técnica enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 2.423,82	R\$ 193,91	R\$ 00,00	R\$ 2.617,73	12	R\$	31.412,76
CLARICE MONTEIRO ALBANO – Serviços gerais	CLT	39 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
DANIELA CRISTINA TAGLIANETTI DAMIAO – Técnica enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 2.423,82	R\$ 193,91	R\$ 00,00	R\$ 2.617,73	12	R\$	31.412,76
DOMINGAS ALVES DE SOUZA – Serviços gerais	CLT	39 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
ISABEL CRISTINA DA SILVA MORAES - Técnica enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 2.423,82	R\$ 193,91	R\$ 00,00	R\$ 2.617,73	12	R\$	31.412,76
MARIA CRISTINA RIBEIRO SOLIANI – Copeira	CLT	39 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
MARIA DE FATIMA APARECIDA ROQUE - Técnica enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 2.423,82	R\$ 193,91	R\$ 00,00	R\$ 2.617,73	12	R\$	31.412,76
MARIA JOSE DAMAS FERREIRA – Apoio enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
MARIA ROZANGELA INACIO MARTINS BATISTA – Apoio enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
NADIR APARECIDA DA SILVA – Cozinha	CLT	39 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
NELMA JULIANA IZEPON PEIXOTO – Enfermeira	CLT	36 horas	R\$ 4.750,00	R\$ 380,00	R\$ 00,00	R\$ 5.130,00	12	R\$	61.560,00
ROSANA APARECIDA ALVES THOMAZ – Cozinha	CLT	39 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
ROSANGELA GAGLIARDI – Serviços gerais	CLT	39 horas	R\$ 1.856,60	R\$ 148,53	R\$ 00,00	R\$ 2.005,13	12	R\$	24.061,56
SIMONE BRAGA – Técnica enfermagem	CLT	36 horas	R\$ 2.423,82	R\$ 193,91	R\$ 00,00	R\$ 2.617,73	12	R\$	31.412,76
TOTAL			R\$ 33.578,50	R\$ 2.686,28	R\$ 0,00	R\$ 36.309,82		R\$	435.177,84



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

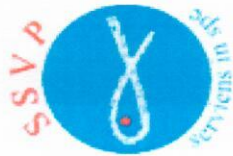
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

8 - Provisões (13º salário; férias; outros)

Valores de salários e encargos mensais				
Valor salário e encargos período total do projeto/atividade				
Cargo/ função	Salário mensal*	Provisão do 13º sal	Provisão Férias e 1/3	Total
ADRIANA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
APARECIDA DONISETI CORREA BUENO SILVESTRE	R\$ 2.423,82	R\$ 2.423,82	R\$ 2.693,13	R\$ 7.540,77
CLARICE MONTEIRO ALBANO	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
DANIELA CRISTINA TAGLIANETTI DAMIAO	R\$ 2.423,82	R\$ 2.423,82	R\$ 2.693,13	R\$ 7.540,77
DOMINGAS ALVES DE SOUZA	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
ISABEL CRISTINA DA SILVA MORAES	R\$ 2.423,82	R\$ 2.423,82	R\$ 2.693,13	R\$ 7.540,77
MARIA CRISTINA RIBEIRO SOLIANI	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
MARIA DE FATIMA APARECIDA ROQUE	R\$ 2.423,82	R\$ 2.423,82	R\$ 2.693,13	R\$ 7.540,77
MARIA JOSE DAMAS FERREIRA	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
MARIA ROZANGELA INACIO MARTINS BATISTA	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
NADIR APARECIDA DA SILVA	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
NELMA JULIANA IZEPON PEIXOTO	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 5.277,78	R\$ 14.777,78
ROSANA APARECIDA ALVES THOMAZ	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
ROSANGELA GAGLIARDI	R\$ 1.856,60	R\$ 1.856,60	R\$ 2.062,89	R\$ 5.776,09
SIMONE BRAGA	R\$ 2.423,82	R\$ 2.423,82	R\$ 2.693,13	R\$ 7.540,77
TOTAL	R\$ 29.865,30	R\$ 29.865,30	R\$ 37.309,44	R\$ 104.466,44



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

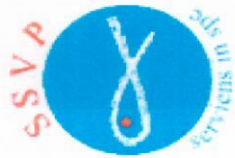
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

09 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
<u>Gêneros alimentícios:</u> Manteiga, Açúcar cristal, arroz, feijão, óleo, extrato de tomate, vinagre, milho, ervilha, azeitona, milho de pipoca, trigo, macarrão, maionese, ketchup, mostarda, maisena, fubá, sal, café, leite, bolacha, fosforo, farinha de mandioca, farinha de milho, palmito, aveia, achocolatado, colorau, orégano, creme de cebola, creme de leite, suco de saquinho, leite condensado, coco ralado, gelatina, leite de coco, canjica, sagu, chantilly, granulado, sal grosso, papel alumínio, papel toalha, espeto de churrasco, polvilho azedo, pirulito, presunto, apresuntado, mortadela, muçarela, fermento em pó, fermento biológico, sardinha em lata, coxão mole, acém, paleta, músculo, filé da coxa, peito com osso, peito sem osso, carne moída, filé de tilápia, salsicha, pernil, ovo, bacon, calabresa, linguiça toscana, contra filé, bucho, carne seca, orelha, moela, pão, tomate, cebola, alface, cenoura, banana, batata, melancia, mamão, abóbora, alho, repolho, mandioca, chuchu, pimentão vermelho, pimentão amarelo, maçã, beterraba, berinjela, abacaxi e morango	R\$ 5.568,34	R\$ 66.820,08			R\$ 66.820,08



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

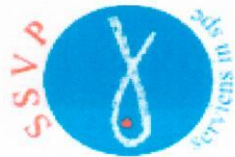
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

<u> Materiais de expediente - gás de cozinha:</u>									
<u> Material de higiene e limpeza:</u>									
<u> Medicamentos e fraldas (Farmácia):</u>									
<u> Prestação de Serviços Médicos:</u>				R\$ 1.799,96		R\$ 21.599,52			R\$ 21.599,52
<u> Material de papelaria:</u>									
<u> Vale alimentação colaboradores</u>				R\$ 12.337,50		R\$ 148.050,00			R\$ 148.050,00
<u> Coleta de resíduos hospitalares</u>									
 TOTAL				 R\$ 19.373,38		 R\$ 193.733,82			 R\$ 193.733,82

10 - Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial – especificar itens e colocar valores unitários)					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários)					
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11- Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Parceria		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

12- Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Salários e vencimentos	R\$ 33.578,5	R\$ 402.942,00			R\$ 402.942,00
Férias	R\$ 2.475,44	R\$ 29.705,28			R\$ 29.705,28
13º salário	R\$ 2.798,21	R\$ 33.578,52			R\$ 33.578,52
Encargos - FGTS	R\$ 2.686,32	R\$ 32.235,84			R\$ 32.235,84
Encargos - INSS					
Encargos - IRRF					
Vale-alimentação	R\$ 12.337,00	R\$ 148.044,00			R\$ 148.044,00
Assistência Médica – Gati	R\$ 1.799,96	R\$ 21.599,52			R\$ 21.599,52
Aviso Prévio					

Gêneros alimentícios	R\$ 4.324,57	R\$ 51.894,84			R\$ 51.894,84
Combustível					
Material de expediente					
Material de Papelaria					
Material de higienização/limpeza					
Material esportivo					
Farmácia - Medicamentos e Fraldas					
Coleta de resíduos hospitalares					
Uniformes					
Serviços de terceiros PJ					
Serviços de terceiros PF					



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Bens e Material permanentes					
-----------------------------	--	--	--	--	--

Utilidade Pública - Aluguel					
Utilidade Pública - Energia					
Utilidade Pública - Telefone					
Utilidade Pública - Internet					
Utilidade Pública - Água					

13- RECURSOS ENVOLVIDOS

Origem do recurso	Fonte (RECURSO)	Valor Total
OSC	Próprio	R\$ 00,00
Prefeitura	Municipal	R\$ 720.000,00

14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto).

14.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

14.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONTRAPARTIDA - OSC

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

- 15- Monitoramento e Avaliação** - O monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão durante todos os doze meses do ano de 2026 para alcance das metas esperadas tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.
- 16- Prestação de contas** - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social –Leme/SP (SADS) na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.
- 17- Declaração** - Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Leme/SP, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme/SP, 11 de dezembro de 2025.

Claudete Riviera Mazzi

CPF: 115.479.788-05

Interventora Abrigo São Vicente

Jenifer Andrews Landgraf

Psicóloga

CRP 06/153886

Psicóloga

CRP 06/153886

Silmara Heloisa de Souza

Assistente Social

CRESS Nº 67.687

Assistente Social

CRESS Nº 67.687

Assistente Social

CRESS Nº 67.687



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO I – PLANILHA DAS OFICINAS OFERECIDAS PELO SERVIÇO

NOME PROFISSIONAL	OFICINA REALIZADA	HORÁRIO DA OFICINA	NUMERO DE ATENDIMENTOS
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco	Treino de marcha motora/Funcional/Cinesioterapia motora/ Alivio de dor/Massoterapia/ Eletroestimulação	De segunda a sexta-feira a partir das 08:00h	
Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Grupo : Roda de conversa	De terça-feira às 09:00h	
Fisioterapeuta - Cleusa Francisco/ Psicóloga - Jenifer Andrews Landgraf	Dinâmica em grupo	De sexta-feira às 09:00h	
Oficineiro Renato Alex Rodrigues	Oficina de dança	De quinta-feira às 09:00h	
Oficineira Ana Carolina da Silva Carvalho	Oficina de Artesanato	De quarta-feira às 14h00	
Oficineiro Liniker Binotto Gonçalves	Oficina de fotografia (projeto Itaú)	De segunda e terça-feira às 08h30	
Oficineiro Jonas Rodrigo Carnier	Oficina de Música (projeto Itaú)	De quarta-feira às 09h00 e de sexta-feira às 13h00	
Oficineiro Aparecido Donizetti Marcelino	Oficina de horta (projeto Itaú)	De segunda, terça, quarta e sexta- feira às 15h00	



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

ANEXO II – PLANILHA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MENSALMENTE

MÊS	METAS	OBJETIVOS	ATIVIDADE	TEMPO	RESULTADOS ESPERADOS
Janeiro	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Fevereiro	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Março	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Abril	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		dos colaboradores;			
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Maio	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Junho	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Julho	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Agosto	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados	Realizar a compra dos alimentos	Comprar os alimentos citados no plano	1 mês	Alimentação saudável.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	ao cardápio semanal dos residentes.	pertinentes ao cardápio mensal	referente ao cardápio elaborado		
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Setembro	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Outubro	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Novembro	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3- Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.
Dezembro	1 - Custeio com recursos humanos e encargos da entidade.	Realizar o pagamento dos recursos humanos e	Pagamento dos recursos humanos e encargos da entidade	1 mês	Efetivar os pagamento dos recursos humanos



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		encargos da entidade			e encargos da entidade
	2 - Aquisição de alimentos relacionados ao cardápio semanal dos residentes.	Realizar a compra dos alimentos pertinentes ao cardápio mensal	Comprar os alimentos citados no plano referente ao cardápio elaborado	1 mês	Alimentação saudável.
	3 - Pagamento do vale alimentação dos colaboradores;	Realizar o pagamento referente ao vale alimentação dos colaboradores;	Garantir o pagamento do vale alimentação dos funcionários;	1 mês	Alimentação dos colaboradores;
	4 – Prestação de serviços Médicos (GATI)	Garantir a prestação de Serviços Médicos	Garantir o contrato de prestação de serviços.	1 mês	Prestação do serviço contratado.

ANEXO III – QUADRO SÍNTESE DE ATENDIMENTOS

TIPO DE ENSINO	NÚMERO DE CLASSES	NÚMERO DE ALUNOS	TURNOS

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS – POR PERÍODO E FAIXA ETÁRIA – COM RELAÇÃO DE PROFESSORES COM HABILITAÇÃO POR TURMAS

DADOS GERAIS DA SALA	ALUNOS